



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ofício-Pres. nº 410/2015-CDEICS

Brasília, 11 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Assunto: **Publicação do Projeto de Lei nº 7.272/2014 (Pareceres divergentes)**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 7.272/2014, do Sr. Décio Lima, que “Estabelece a obrigatoriedade de abastecimento dos veículos novos com quantidade mínima de combustível antes da comercialização.”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Defesa do Consumidor, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **JÚLIO CESAR**  
Presidente